



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

**PORTARIA Nº 002/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA,  
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,  
resolve:

**NOMEAR**

Art. 1º - O **CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB** (Fundo Nacional de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de Nova Santa Bárbara, composta pelos seguintes membros:

**TITULARES:**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Segmento que Representa</b>
Maria Mera dos Santos Soto	6.954.233-6	Membro	Conselho Municipal de Educação
Lígia Bárbara Mera Santana	9.588.636-1	Suplente	Conselho Tutelar
Lucinéia Quintino Mendes	4.574.483-3	Presidente	Direção
Ester José de Souza	8.537.019-7	Membro	Aluno EJA
Anahir de Jesus Moura	4.873.984-9	Membro	Aluno EJA
Zilda Oliveira	9.257.286-2	Secretária	Pais de Alunos
Joselainy Moreira Branco	7.224.912-7	Vice-Presidente	Pais de Alunos
Marta Luciane Silvestre Rezende	6.241.351-4	Membro	Representante do Poder Executivo Municipal
Gisélia Cristina Farias Silvestre	5.587.839-0	Membro	Depto. Mun. de Educação
Idelena Furtado Gomes	6.840.149-6	Membro	Professor
Severina Lima dos Santos Ruy	3.368.620-0	Suplente	Servidor Público

**SUPLENTES:**

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Segmento que Representa</b>
Naiara Marques Vazan	38.816.306-9	Membro	Conselho Municipal de Educação
José Jesus de Oliveira	3.144.546-9	Membro	Conselho Tutelar
Nelci Trindade	5.249.862-7	Suplente	Direção
Palmira Lemes Bortotti	6.403.926-1	Suplente	Aluno EJA
Antonia Roseli de Souza Bernardi	8.897.322-4	Suplente	Aluno EJA
Sandra A. Y. Silvestre Branco	5.338.768-3	Suplente	Pais de Aluno
Vilma Simone de Oliveira Miamoto	8.427.977-3	Suplente	Pais de Aluno
Ana Alice Santana	8.918.809-1	Suplente	Representante do Poder Executivo Municipal
Cristina Aparecida da Silva	1.014.909-71	Membro	Depto. Mun. de Educação
Flaviana Cristani	8.840.847-0	Suplente	Professor
Jacqueline Mendes Rezende	10.929.411-0	Membro	Servidor Público

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2016.

**Claudemir Valério**  
Prefeito Municipal